



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.276, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório no âmbito do quadro geral dos servidores do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado no sistema informatizado (Memorando nº 3.387/2025), em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, especialmente nos arts. 31 a 36, bem como no art. 10 do Decreto nº 6.462, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório referente ao quadro geral dos servidores do Município de Nova Esperança:

I - Alexandra Bonadio Baldassin

Matrícula: 3145

Cargo: Assistente Administrativo

II - Cristiane Chichinelli Pereira

Matrícula: 3144

Cargo: Assistente Administrativo

III - Gilmar Bittiol

Matrícula: 3480

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

IV - Mami Yamamoto

Matrícula: 1400

Cargo: Analista de Sistema

V - Silvana Piga Molinari

Matrícula: 1110

Cargo: Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração